Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-3394/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/8226/2014
PROTOCOLO	:	1494778
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESPONSÁVEL	:	ARI BASSO
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, FERRAMENTAS PARA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	:	PICAPAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

DECIDO pela regularidade do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços nº 21/2014, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Depois de tomadas as providências previstas no art. 70, § 2º, do Regimento Interno, os autos devem ser encaminhados à 1ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Orientação Técnica Interna nº 3, de 2010.

Campo Grande, 18 de junho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

GC